

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente contrato nos exatos termos em que foi redigido, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo fielmente.,

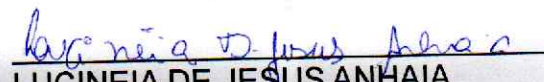
8.2. Este contrato retifica, ratifica e substitui quaisquer tratativas anteriores entre as partes, consolidando a manifestação de vontade delas.

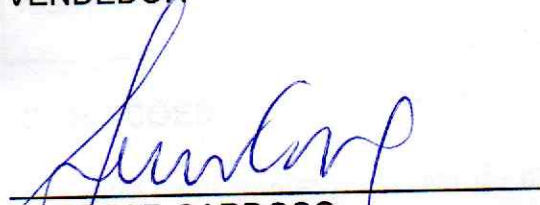
8.3. Para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Abelardo Luz – SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que, após lido e conferido, foi aceito em sua totalidade, juntamente com a assinatura de duas testemunhas.

Abelardo Luz – SC, 6 de março de 2026.


ANTONIO DOLIZETE PADILHA
CPF: 653.458.009-87
VENDEDOR


LUCINEIA DE JESUS ANHAIA
CPF: 082.818.139-03
COMPRADORA


JOSEMAR CARDOSO
CPF: 009.173.259-07
TESTEMUNHA


VALMOR KNOENER
CPF: 346.242.019-49
TESTEMUNHA